ERRATA Nº 2 – ALTERAÇÕES NO EDITAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 18/2026/SES

Fica retificado o item 4.4 do Edital de Seleção nº 18/2026/SES, nos seguintes termos:

No item 4.4:

Onde se lê:
“4.4 A pontuação máxima poderá ser de 200 (duzentos) pontos.”

Leia-se:
“4.4 A pontuação máxima poderá ser de 150 (cento e cinquenta) pontos.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Seleção nº 18/2026/SES.

Florianópolis, 15 de setembro de 2026.